Id:07385714259ACF6B

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E- mail: municipiodenovoorientedopiaui@gmail.com

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2025

Ref. Inexigibilidade Nº 003/2025

Termo Aditivo de Prazo que entre si celebram o Município de Novo Oriente do Piauí – PI e a empresa: A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o município de Novo Oriente do Piauí, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. 06.554.836/0001-14, com sede na Rua 7 de setembro, 480, centro – Novo Oriente do Piauí – PI, denominada CONTRATANTE, neste ato legalmente representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Francisco Afonso Ribeiro Sobreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado á Rua 14 de outubro, s/n – centro – Novo Oriente do Piauí – PI, portador do CPF:273.827.963-53 e do outro lado a empresa: A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA, Empresa privada, inscrita no CNPJ. 21.505.535/0001-94, com sede á Rua Honório Parentes, 381 – Jockey – Teresina – PI. CEP 64.048-360, representada pelo Sr. Acácio Carvalho Soares, portador do CPF 006.682.843-07, aqui denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo de Prazo, mediante as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGENCIA

As partes CONTRATANTE e CONTRATADA já qualificadas por força do presente aditivo e na conformidade com o contrato nº 003/2025 entre eles anuído em 08/01/2025, com o objetivo de adaptá-lo a realidade, revisam as suas bases e corrigem distorções decorrentes do prazo estabelecido para Prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria em contabilidade pública, destinados á Administração Geral, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Novo Oriente do Piauí, compreendendo: I – Assessoria e Consultoria contábil e administrativa frente as secretarias; II – Elaboração das leis (LOA, LDO, PLANO PLURIANUAL); III– Elaboração e apresentação das audiências públicas sobre prestações de contas e apresentação dos projetos de lei (LOA, LDO e PPA); IV – Escrituração contábil prestada in loco e prestação de contas junto ao poder legislativo e Tribunal de Contas do Estado – TCE; V – Informações dos registros contábeis junto ao TCE; VI – Elaboração e alimentação do SICONF, Matrizes de saldos contábeis e DCA; VII – Emissão do RREO – bimestral; VIII – Emissão do RGF – quadrimestral e acompanhamento; IX – Emissão de relatórios bimestrais; X – Acompanhamento da elaboração dos decretos de suplementação; XI – Assessoramento junto ao TCE; XII – Elaboração das prestações de contas juntos ao MDS no sistema SUAS/Web (assistência social) e junto ao FNDE; XIII – Assessoramento junto a Receita Federal; XIV – Assessoria quanto a defesa de cunho contábil junto ao TCE-PI; XV – Consolidação do Balanço Geral; XVI – Encaminhamento das informações contábeis para publicação no portal da transparência municipal; XVII – Treinamento interno da equipe administração, tesouraria; XIII – Transmissão do SIOPE (educação) e SIOPS (saúde); XIX – Informações periódicas sobre os índices constitucionais (Magistério – 60%, Educação – 25%, Saúde – 15% e Pessoal – 54%, além de outras atribuições próprias do profissional da área técnica que atua na área pública municipal, inclusive, prestação de serviços in loco, alteram a data de vigência do contrato Nº 003/2025, de 31/12/2025 para 31/12/2026.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS

Orçamento municipal, exercício financeiro 2026. Cota-Parte: FPM/ICMS/FMS/FMAS/FPM-EDUCAÇÃO. FONTE: 020500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTOS - MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO. PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2007.0000. CATEGORIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-3.3.90.39.00. FONTE: 020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.0010.2063.0000. PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL. CATEGORIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-3.3.90.39.00; FONTE: 021001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0009.2079.0000. CATEGORIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-3.3.90.39.00; FONTE 021101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL. PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0013.2057.0000. CATEGORIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-3.3.90.39.00.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas do contrato nº 003/2025 permanecem como se encontram.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obriga-se as partes CONTRATANTE e CONTRATADA, a cumprir o presente termo assinando-o em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Novo Oriente do Piauí – PI, 02 de janeiro de 2026.

Prefeitura Mun. Novo Oriente do Piauí – PI
Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA
CNPJ. 21.505.535/0001-94
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF Nº 274.200.863-20

CPF Nº

Id:10EF3D5EB460CDBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvnvn@bol.com.br - Site: www.vilanovadopiaui.pi.gov.br
Fone: (89)93437-0068 - CNPJ: 01.612.614/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 018/2026

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contração de empresa para Licença de uso de Software Integrado de Contabilidade Pública – Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF de nº 01.12.614/0001-97, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 210, Centro, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, o Sr. **MANOEL BERNARDO LEAL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de nº 944.415 SSP/PI, inscrito no CPF/MF de nº 342.407.303-25, com endereço profissional na Avenida Santo Antônio, nº 210, Vila Nova do Piauí – PI.

CONTRATADO: M A C TREINAMENTO E LOCAÇÕES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ 45.644.198.0001-84, endereço: Avenida Universitária, 750, Ed. Diamond Center SL 1314, Bairro de Fátima, Teresina-PI, CEP 64.049-494, representado pelo sócio administrador André Silva Frota, CPF n. 045.134.703-05.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá o prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/01/2026 e estendendo-se até o dia 31/12/2026.

PAGAMENTO: A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá a importância de R$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais), pago dividido em doze parcelas de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

FONTE DE RECURSOS: Recursos do Fundo de Previdência de Vila Nova do Piauí-PI.

Vila Nova do Piauí, 09 de janeiro de 2026.

MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325
Assinado de forma digital por MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325 Dados: 2026.01.14 10:24:40 -03'00'

MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal

Id:15190DC7CCFECEE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvnvn@bol.com.br - Site: www.vilanovadopiaui.pi.gov.br
Fone: (89)93437-0068 - CNPJ: 01.612.614/0001-97

EXTRATO CONTRATUAL N.º 001/2026

PROCESSO Nº 107/2025; CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.164.260/0001-89; CONTRATADA: PICOS CASA DO ELETRICISTA E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 45.731.909/0001-58; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação de pista de cooper na BR-316 na zona urbana do município de Vila Nova do Piauí. VALOR: R$ 284.000,00; Fonte de Recursos: 706 (Transferência Especial da União); Unidade Orçamentária: 020500 (Secretaria Municipal de Administração e Planejamento); Programa de Trabalho: 25.752.0010.2025.0000 (Manutenção e Melhoramento da Iluminação Pública); Elemento de Despesa: 44.90.51 (Obras e Instalações). VIGÊNCIA: 05/01/2026 a 31/12/2026. Vila Nova do Piauí, 05 de janeiro de 2026. Manoel Bernardo Leal, Prefeito Municipal.

MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325
Assinado digitalmente por MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325 DN: cn=MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325, ou=RI, ou=ICP-Brasil, ou=ARMAZENLEAL@GMAIL.COM SN: OuSN1:Ou=ICP-Brasil, OU=09714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325

Id:089B9C8C8324D0BE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro
64.945-000 Santa Filomena -PI
CNPJ Nº 06.554.240/0001-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Filomena
Mais Trabalho, Novas Conquistas!

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025 (90037/2025 - Nº NO COMPRAS.GOV)

AVISO/EXTRATO DO EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA-PI informa que realizará dia 27/01/2026 às 9 horas, o PREGÃO ELETRÔNICO ELETRÔNICO Nº 37/2025 (90037/2025), na plataforma COMPRAS.GOV (UASG 981183), que estava suspenso. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, para atender as demandas da municipalidade, conforme as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Modo de disputa: Aberto/Fechado. Critério de julgamento: Menor preço. Disponibilidade do Edital: sistemas TCE-PI, COMPRAS.GOV e PNCP. Informações: municipiodesantafilomena@gmail.com.

Santa Filomena – PI, 14 de janeiro de 2026.

WIGO NERIS VIEIRA
Agente de Contratação